



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 754/2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0002564-76.20198.16.0094, de ação penal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA**

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3016 Páginas 190 Ano: XIII

Data: 06/05/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:74A22BDA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 753/2024**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1280/2024;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor **SANDRO POLETO PACHE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 04/05/2017 à 03/05/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:49391EC8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 754/2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal,

aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0002564-76.20198.16.0094, de ação penal;

**RESOLVE;**

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA  
MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA**

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EE1B0097

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 755/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 02 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0CF33B5E